



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº 01991/2023

Data 04/12/2023

Hrs: 10 Min.: 05

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **FERNANDO SGARBI**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **FERNANDO SGARBI** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

FERNANDO SGARBI, nasceu em 1977, na cidade de Quedas do Iguaçu/Estado do Paraná, filho de Marilene Sgarbi e Vascelide João Boff.

Fernando residiu por alguns anos na cidade de Vilhena e posteriormente em Cerejeiras, ambas no Estado de Rondônia. Até que em 1993, juntamente com sua família, decidiram transferir-se para a cidade de Comodoro/MT.

No ano seguinte, logo surgiu a oportunidade de empreender um comércio no bairro Cidade Verde, onde desde o ano de 1994, ele administra a empresa familiar denominado Supermercado Patinho.

Nesse mesmo ano de 1994, infelizmente, Fernando sofreu com a perda de seu pai, de modo que, somente com a união entre os familiares,



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

e o cuidado de sua mãe, foi possível superar os desafios de sua jornada. No 1999, ele encontrou sua companheira de vida, Claudineya, com quem construiu sua família, e desta relação nasceram três filhos: a Mariana, a Maria Fernanda e o Matheus.

Além de sua formação em ciências contábeis, ele cursou Direito pela AVEC de Vilhena, e atualmente exerce a atividade de advogado na cidade de Comodoro, e segue contribuindo ativamente na Comunidade, participando de grupos e atividades sociais.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO



2011

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Comodoro, Mato Grosso, realizada em 15 de maio de 2011, às 19h30min, no Auditório da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Vereador [nome], com a presença dos Srs. Vereadores [nomes], o Sr. Prefeito Municipal [nome] e o Sr. Provedor [nome].

Abertura dos trabalhos pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vereador [nome], com a leitura do Livro de Presença e a aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 05 de maio de 2011.

Em seguida, o Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vereador [nome], deu início à leitura do Projeto de Lei nº 001/2011, de autoria do Sr. Vereador [nome], que dispõe sobre a criação do Dia Municipal de [tema].

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **GERSON TOMAZ**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **GERSON TOMAZ** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

GERSON TOMAZ, nascido em 1952, na cidade de Mantena - Minas Gerais, fruto da união entre José Tomaz Neto e Cecília Rosa. Seus primeiros anos foram vivenciados na cidade de Mantena, onde permaneceu até completar oito anos de idade.

A família Tomaz tomou um novo rumo quando largaram as suas raízes em Mantena para se estabelecerem em Nova Aurora - estado do Paraná. Contudo, essa mudança foi marcada por um triste acontecimento, pois, infelizmente, Gerson enfrentou a perda de sua mãe nesse período. Após esse momento difícil, a família retornou à Minas Gerais, mas as dificuldades os levaram a mudarem-se para Jauru, no Mato Grosso.

Em Jauru, Gerson começou a trabalhar como lavrador para auxiliar seu pai no sustento da família. Aos vinte anos, Gerson casou-se com Marlene da Silva Tomaz, e desde então, compartilham uma jornada de cinquenta anos de união, com a presença de seus cinco filhos: Sandra Aparecida, Sueli Tomaz, Alessandro Tomaz, Nilva Tomaz e Stefany Tomaz. Gerson também se tornou avô de nove netos e bisavô de um bisneto.

Em 1981, Gerson chegou à localidade conhecida como Chefão, onde começou seus trabalhos na área de serraria. Posteriormente, trabalhou em fazendas da região antes de retornar ao setor madeireiro, dedicando-se a essa atividade por três anos. Mais tarde, dedicou-se à pecuária, trabalhando em um confinamento por dois anos, até alcançar sua merecida aposentadoria.

Morador da região desde antes da fundação de Comodoro, Gerson tem a sua jornada, marcada pelo seu comprometimento com a família, pela sua honestidade e trabalho árduo. Atualmente, ele está aposentado, e dedica o seu tempo como artesão e convivendo com suas numerosas amizades que conquistou ao longo de todos esses anos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **FERNANDO SGARBI**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **FERNANDO SGARBI** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

FERNANDO SGARBI, nasceu em 1977, na cidade de Quedas do Iguaçu/Estado do Paraná, filho de Marilene Sgarbi e Vascelide João Boff.

Fernando residiu por alguns anos na cidade de Vilhena e posteriormente em Cerejeiras, ambas no Estado de Rondônia. Até que em 1993, juntamente com sua família, decidiram transferir-se para a cidade de Comodoro/MT.

No ano seguinte, logo surgiu a oportunidade de empreender um comércio no bairro Cidade Verde, onde desde o ano de 1994, ele administra a empresa familiar denominado Supermercado Patinho.

Nesse mesmo ano de 1994, infelizmente, Fernando sofreu com a perda de seu pai, de modo que, somente com a união entre os familiares, e o cuidado de sua mãe, foi possível superar os desafios de sua jornada. No 1999, ele encontrou sua companheira de vida, Claudineya, com quem construiu sua família, e desta relação nasceram três filhos: a Mariana, a Maria Fernanda e o Matheus.

Além de sua formação em ciências contábeis, ele cursou Direito pela AVEC de Vilhena, e atualmente exerce a atividade de advogado na cidade de Comodoro, e segue contribuindo ativamente na Comunidade, participando de grupos e atividades sociais.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.